

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE - 2024



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa: XII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Isabel Saboia



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e em consonância com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado e da sociedade os principais resultados alcançados no 1º trimestre de 2024 referentes às atividades de controle externo e gestão administrativa, as quais refletem o compromisso deste órgão com seu propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Como órgão de controle externo, que atua de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal e avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão e da governança, em prol do aperfeiçoamento das políticas públicas e da sustentabilidade.

No decorrer do primeiro trimestre, o Colegiado desta Corte de Contas conduziu um total de 30 (trinta) sessões de julgamento, abrangendo 2.221 (dois mil, duzentos e vinte e um) processos. Destes, 56 (cinquenta e seis) foram julgados de forma presencial, enquanto 2.165 (dois mil, cento e sessenta e cinco) foram julgados virtualmente. Esses processos compreendem diversas espécies processuais, como prestação de contas de gestão, tomada de contas de gestão e especial, representação, auditoria, inspeção, denúncia, interposição de recurso, admissão, aposentadoria, pensão, entre outras.

Dando continuidade à implementação do Plano Diretor (PDCEX) 2023-2024, a Secretaria de Controle Externo supervisionou, por meio da Secretaria-Executiva de Fiscalização, as atividades planejadas. Durante esse período, as unidades técnicas de controle externo realizaram 27 fiscalizações, sendo 9 auditorias de conformidade, 17 inspeções e 1 auditoria financeira, distribuídas entre as áreas atinentes a obras públicas, receitas públicas, demonstrações financeiras, dívida ativa e educação.

No período, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovou, por unanimidade, o Plano de Integridade, o qual contém um conjunto organizado de medidas a serem implementadas (ações, projetos e programas), considerando os riscos identificados, a fim de priorizar os recursos necessários, estabelecer responsáveis e definir prazos na instituição.

Em termos normativos, é importante destacar a aprovação unânime pelo Plenário do novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o qual entrou em vigor em 01/03/2024 com a publicação da Resolução Administrativa nº 01/2024 no DOE-TCE. O regimento atualizado oferece uma revisão abrangente das diretrizes para o funcionamento do Tribunal, detalhando suas competências, estrutura e atribuições.

O trimestre foi marcado também pela realização da primeira edição do evento “Secex Viva”. O encontro reuniu os servidores da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, com o objetivo de apresentar os resultados das ações de controle realizadas, além de promover discussões sobre ideias e soluções para o desenvolvimento dos servidores lotados naquela Secretaria, assim como do próprio setor e do Tribunal.

No âmbito pedagógico e orientativo, a Corte de Contas, por intermédio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), organizou 85 (oitenta e cinco) iniciativas educacionais. Estas atividades envolveram um total de 5.996 participantes, e foram realizadas através de diversos formatos, tais como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas, incluindo aquelas realizadas no âmbito do Programa Agente de Controle. Tanto o IPC quanto outras instituições educacionais colaboraram na condução dessas ações, que foram implementadas por meio de métodos de ensino presenciais e à distância. O objetivo principal foi atender não apenas aos servidores e membros do TCE Ceará, mas também aos profissionais da administração pública e à comunidade em geral.

Destaca-se, por fim, que em Sessão Plenária realizada no dia 08 de janeiro de 2024, tomaram posse os novos dirigentes para o biênio 2024-2025: Conselheiro Rholden Queiroz – Presidente; Conselheiro Valdomiro Távora – Vice-Presidente, Conselheiro Edilberto Pontes – Corregedor e Conselheira Patrícia Saboya – Ouvidora.

No decorrer deste relatório, serão apresentadas informações adicionais que detalham o trabalho desempenhado pelos diversos setores desta Corte de Contas. Tais ações visam fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará em seu compromisso institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	28
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	30
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	31
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	32
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	32
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	33
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	34
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	36
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	36
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	38
4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	38
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	39
4.6 DISTRIBUIÇÃO	42
4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	43
4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	43
4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	44
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	45
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	46
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	46
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	51
6 CORREGEDORIA.....	53
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	53
6.2 APRESENTAÇÃO.....	55
6.3 CORREIÇÕES	55
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	57
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	57
7.2 OUVIDORIA	58
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	61

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	65
9 CONTROLADORIA	75
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
10.1 PLATAFORMA SUSTENTCE.....	79
10.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	81
10.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	81
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	81
10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	82
10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	88
10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	91
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	94
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	94
11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI	96
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE TI.....	96
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	97
11.5 TREINAMENTO.....	97
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...98	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	99
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	99
12.3 REALIZAÇÕES IPC.....	100



Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	11
Subsidiária integral (CIPP)	1
DEFENSORIA PÚBLICA	1
PODER LEGISLATIVO	1
PODER JUDICIÁRIO	3
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	3
TOTAL	122

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.177
Consórcios Públicos	45
Órgãos Previdenciários	64
TOTAL	4.286

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV



Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019 e alterações posteriores.

Conforme estabelecido na norma acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico foram estabelecidos projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril do ano de aprovação até o dia 31 de março do exercício seguinte. Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade à execução do Plano Diretor (PDCEX) coordenou, por meio da Secretaria-Executiva de Fiscalização, a execução das fiscalizações previstas. No período foram realizadas 27 fiscalizações, sendo, 9 (nove) auditorias de conformidade, 17 (dezessete) inspeções e 1 (uma) auditoria financeira, divididas nas seguintes áreas: Obras Públicas, Receitas Públicas, Demonstrações Financeiras, Dívida Ativa e Educação.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.198	QUANTIDADE	2.379
MÉDIA MENSAL	399	MÉDIA MENSAL	793
TOTAL		3.577	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	369	80	449
ANÁLISE AGRUPADA	0	1	1
APOSENTADORIA	100	414	514
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	4	1	5
AUDITORIA	3	8	11
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	1	1
CONSULTA	1	4	5
CONTAS DE GOVERNO	0	54	54
DENÚNCIA	6	26	32
GESTÃO DE PROJETOS	1	0	1
INSPEÇÃO	3	56	59
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	10	145	155
MONITORAMENTO	3	2	5
NOMEAÇÃO	0	41	41
PENSÃO	366	275	641
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	0	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS	13	24	37
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	40	781	821
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	119	119
REFORMA	29	0	29
REPRESENTAÇÃO	66	205	271
REPRESENTAÇÃO DO TCE	3	1	4
REPRESENTAÇÃO MIN. PUB. ESPECIAL	3	5	8
REVERSÃO DE PENSÃO	21	0	21
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	0	1	1
REVISÃO DE PENSÃO	7	2	9
REVISÃO DE PROVENTOS	2	7	9
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	22	22
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	1	1
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	1	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	69	32	101
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	1	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	20	20	40
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	17	17
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	55	31	86
Total Geral	1.198	2.379	3.577

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	13	24
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	40	781
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	173
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	17
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	55	31
TOTAL	108	1.027

O quadro a seguir apresenta as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
5	55
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	31

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	6
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
16	26

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº07/2021, Representação é o processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	0	3
Representação do MP Especial	0	3
Representação (Externa)	11	66
TOTAL	11	72
MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	9	1
Representação do MP Especial	7	5
Representação (Externa)	50	205
TOTAL	66	211

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao TCE Ceará, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	369	370	99,73
Aposentadoria	100	206	48,54
Nomeação*	0	0	-
Pensão	366	231	158,44
Reforma	29	3	966,67
Reversão de Pensão	21	6	350
Revisão de Pensão	7	2	350
Revisão de Proventos	2	15	13,33
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	894	833	107,32

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
 (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	80	165	48,48
Aposentadoria	414	515	80,39
Nomeação*	41	0	-
Pensão	275	117	235,04
Reforma	0	0	-
Reversão de Aposentadoria	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	0	-
Revisão de Proventos	7	11	63,63
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	819	808	101,36

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
 (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	894	1.198	74,62
MUNICIPAL	819	2.379	34,42

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Neste trimestre não houve registro de processos relacionados a essas espécies.

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
9	1	0	10

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	02958/2024-9
REPERCUSSÃO	SEPLAG – CE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a estimativa e o controle da receita pública estadual, com foco na análise da estrutura e nos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	02984/2024-0
REPERCUSSÃO	Bela Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se promovem ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	02986/2024-3
REPERCUSSÃO	Mauriti
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se promovem ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	02991/2024-7
REPERCUSSÃO	Mucambo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se promovem ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	02993/2024-0
REPERCUSSÃO	Tamboril
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se promovem ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	03003/2024-8
REPERCUSSÃO	Brejo Santo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a instituição e a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	03004/2024-0
REPERCUSSÃO	Caridade
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a instituição e a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	03006/2024-3
REPERCUSSÃO	Pacoti
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a instituição e a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb.
FASE ATUAL	Execução

Área: Dívida Ativa

PROCESSO:	03264/2024-3
REPERCUSSÃO	Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a gestão dos créditos tributários inadimplidos no município.
FASE ATUAL	Execução

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras

PROCESSO:	02957/2024-7
REPERCUSSÃO	SESA – CE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES		17
Área: Obras Públicas		
PROCESSO:	03342/2024-8	
REPERCUSSÃO	Sobral	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.	
FASE ATUAL	Execução	
Área: Obras Públicas		
PROCESSO:	03343/2024-0	
REPERCUSSÃO	Acará	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.	
FASE ATUAL	Execução	
Área: Obras Públicas		
PROCESSO:	03345/2024-3	
REPERCUSSÃO	Cruz	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.	
FASE ATUAL	Execução	
Área: Obras Públicas		
PROCESSO:	03239/2024-4	
REPERCUSSÃO	Icapuí	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.	
FASE ATUAL	Execução	
Área: Obras Públicas		
PROCESSO:	03240/2024-0	
REPERCUSSÃO	Parambu	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.	
FASE ATUAL	Execução	

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03241/2024-2
REPERCUSSÃO	Crateús
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03242/2024-4
REPERCUSSÃO	Horizonte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03243/2024-6
REPERCUSSÃO	Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03245/2024-0
REPERCUSSÃO	Amontada
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03247/2024-3
REPERCUSSÃO	Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	03336/2024-2
REPERCUSSÃO	Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03337/2024-4
REPERCUSSÃO	Granja
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03340/2024-4
REPERCUSSÃO	Crato
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03341/2024-6
REPERCUSSÃO	Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03346/2024-5
REPERCUSSÃO	Jaguaribe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03347/2024-7
REPERCUSSÃO	Senador Pompeu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03339/2024-8
REPERCUSSÃO	Jijoca de Jericoacoara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar a execução de convênios para a realização de obras públicas.
FASE ATUAL	Execução

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
0	1

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	4

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Dentre as Consultas apreciadas no período destaca-se a seguinte:

Processo nº 08635/2023-8 – O Tribunal de Contas do Estado do Ceará admitiu o processo de Consulta (por preencher os requisitos legais) realizado pela Prefeitura Municipal de Campos Sales, e concluiu que o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores comissionados que exerçam seu trabalho em locais supostamente insalubres necessita de previsão em lei, de forma a autorizar e regulamentar o benefício no âmbito do respectivo ente federativo. A resposta à Consulta tem caráter normativo, e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto (Art. 1º, § 2º – Lei Orgânica do TCE Ceará).

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

IEGM – Publicação de Ofício requisitando que os prefeitos dos 184 municípios cearenses orientem as unidades sob sua estrutura a utilizarem o diagnóstico e os resultados individuais do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) 2022 no planejamento de suas ações: o Ofício Circular nº 2/2024 foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e publicado dia 18 de janeiro no Diário Oficial Eletrônico. Os interessados devem acessar o site do Tribunal para consultar as informações. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5825-tce-ceara-orienta-prefeituras-municipais-sobre-uso-do-iegm-no-planejamento-de-acoes>

Transporte escolar na rede estadual de ensino: foram emitidas recomendações e determinações para as prefeituras municipais sobre transporte escolar na rede estadual de ensino: o Ofício Circular nº 1/2024 foi publicado a partir da análise da execução dos Termos de Responsabilidades celebrados entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc) e diversas prefeituras do Estado, regidos pela Lei nº 14.025/2007. O documento tem como base uma Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5827-tce-ceara-emite-determinacoes-e-orientacoes-aos-municipios-quanto-ao-uso-correto-e-seguro-do-transporte-escolar>

O Sistema Ágora, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, está disponível para os jurisdicionados estaduais realizarem as Prestações de Contas de Gestão relativas ao exercício de 2023. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5829-tce-ceara-alerta-jurisdicionados-estaduais-sobre-prestacao-de-contas-de-gestao-2023-no-sistema-agora>

Avaliação do percentual de vagas de trabalho destinadas aos presos e egressos do sistema prisional no Estado: esse é um dos objetivos de auditoria que está sendo iniciada pelo Tribunal de Contas do Ceará. Além do aspecto quantitativo, sobre quantas pessoas estão sendo beneficiadas, o TCE Ceará pretende verificar a efetividade da política pública realizada pelo Governo do Estado quanto à educação, capacitação e profissionalização dos presos e egressos <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5848-auditoria-do-tce-ceara-vai-verificar-a-efetividade-da-capacitacao-e-profissionalizacao-dos-egressos-no-estado>

Realização da primeira edição do “Secex Viva”: o encontro reuniu servidores da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para apresentar os resultados das fiscalizações e ações de controle realizadas, além de discutir ideias para o desenvolvimento do setor e do Tribunal. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5855-secex-viva-reune-servidores-do-controle-externo-do-tce-ceara-para-promover-ideias-inovadoras-de-atuacao-nas-fiscalizacoes>

Disponibilização, aos jurisdicionados municipais, dos Relatórios de Acompanhamento Gerencial (Reage) referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2023. Os dados estão no Ofício Circular nº 05/2024 assinado pelo presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz. Os Relatórios contêm dados de caráter informativo gerencial sobre o desempenho da administração pública de cada município cearense. Em linguagem simples e acessível, as informações possibilitam análises mais estratégicas e gerenciais sobre as prestações de contas encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM). <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5866-tce-ceara-disponibiliza-relatorios-de-acompanhamento-gerencial-reage-2-e-3-quadrimestres-de-2023>

Atualização do valor de referência a ser utilizado para instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no TCE Ceará: durante a sessão do Pleno ocorrida em 28/02/2024 foi aprovada a Resolução Administrativa nº 02/2024 que fixou o valor de R\$ 59.131,55. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5877-determinado-novo-valor-para-encaminhar-tomadas-de-contas-especial-ao-tce-ceara>

Expedição de ofícios circulares alertando entes públicos sobre o acompanhamento da gestão fiscal, relativamente ao 3º Quadrimestre/2º semestre de 2023: os Ofícios Circulares nºs 7, 8 e 11/2024 são destinados aos entes públicos que superaram os limites máximo, de alerta e prudencial com despesas com pessoal, previstos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Ofício nº 9/2024 é direcionado aos municípios com pendências no envio e homologação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ou do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO); Ofício nº 10/2024, por sua vez, é dirigido aos entes que descumpriram o prazo para redução do percentual excedente da despesa de pessoal ou não retornaram ao limite legal tempestivamente, conforme previsão do artigo 23 da LRF. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5882-tce-ceara-emite-alertas-sobre-a-gestao-fiscal-de-entes>

Realização de auditoria de conformidade para verificar a instituição e a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em municípios do Estado. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5883-tce-ceara-realiza-auditoria-de-conformidade-sobre-atuacao-dos-conselhos-do-fundeb>

Emissão do Relatório Bimestral de Monitoramento Fiscal do Estado do Ceará referente ao 6º bimestre de 2023. O Relatório apresenta o retrato das finanças públicas estaduais, baseando-se nos dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do Governo do Estado. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5886-tce-ceara-disponibiliza-relatorio-de-monitoramento-fiscal-do-estado-referente-ao-6-bimestre-de-2023>

Realização de treinamento sobre a prestação de contas de gestão de 2023 por meio do Sistema Ágora: a iniciativa é da Secretaria de Controle Externo (Secex) e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Ceará – Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). A capacitação é voltada para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5890-tribunal-inicia-treinamento-sobre-prestacao-de-contas-de-gestao-e-sistema-agora>

Uso de inteligência artificial fortalecerá fiscalização de rodovias no Ceará: as ações a serem desenvolvidas no segundo ciclo do Cientista Chefe Infraestrutura Viária (2024-2026) <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5901-inteligencia-artificial-fortalecera-fiscalizacao-de-rodovias-no-ceara-durante-segundo-ciclo-do-cientista-chefe-infraestrutura-viaria>

Expedidas orientações sobre o preenchimento de questionários eletrônicos para construir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2023, apuração em 2024: o IEGM é produto de Acordo de Cooperação entre este Tribunal, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas brasileiros, e destina-se, dentre outros aspectos, ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a processos e controles que contribuem para o aprimoramento das políticas públicas, englobando as dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5905-tce-ceara-orienta-prefeituras-sobre-construcao-do-iegm-2023-2024>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações classificadas por natureza, recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	59	17,67
PROBLEMA TÉCNICO	23	6,89
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	36	10,78
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	211	63,17
SUGESTÃO	4	1,19
ELOGIO	1	0,30
TOTAL	334	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
Janeiro	157	27	147	37
Fevereiro	96	88	99	85
Março	164	20	121	63

Fonte: SECEX



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro a março de 2024, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.548
- Recursos interpostos: 02
- Representações ajuizadas: 07
- Decisões em Procedimentos Internos: 14
- Recomendações Ministeriais: 02
- Ofícios Externos: 13
- Despachos: 119
- Outras atividades: 949



Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 97,58% (noventa e sete vírgula cinquenta e oito por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 30 (trinta) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o primeiro trimestre de 2024, foram aprovadas 3 (três) Resoluções Administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 01/2024 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- b) Res. Adm. nº 02/2024 – Fixa o valor de alçada para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- c) Res. Adm. nº 03/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS

4.4.1 PAINEL GERENCIAL GABINETE

Durante o primeiro trimestre de 2024, a Secretaria de Sessões empenhou-se em oferecer uma ferramenta de gestão inovadora e personalizada para otimizar a eficiência administrativa. Como resultado desse compromisso, foi entregue o projeto de um painel gerencial personalizado por gabinete.

Este painel foi desenvolvido para atender às necessidades específicas dos gabinetes, proporcionando uma visão abrangente e detalhada das suas atividades e de seu desempenho. Com uma interface intuitiva e recursos dinâmicos, os assessores têm agora acesso a informações cruciais de forma simplificada, facilitando a tomada de decisões embasadas e estratégicas.

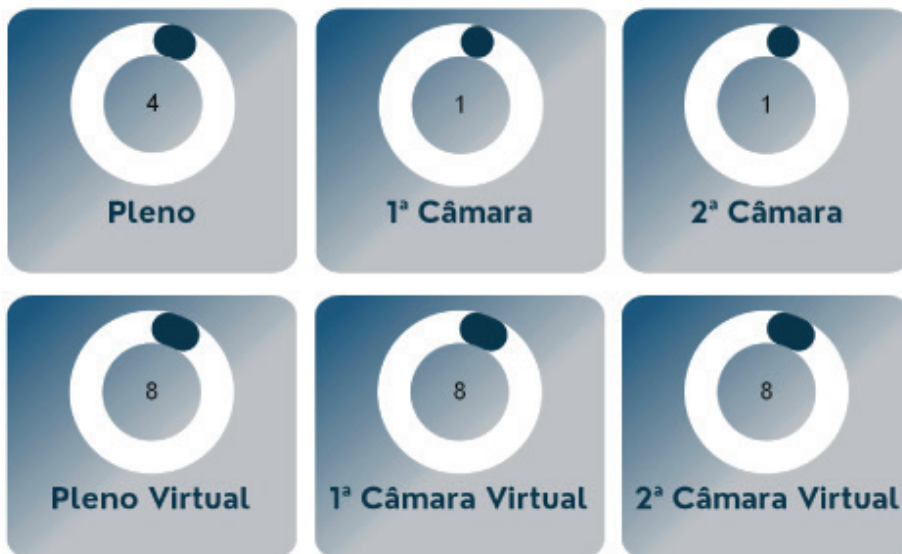


4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisas algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No primeiro trimestre de 2024, foram conduzidas um total de 30 (trinta) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



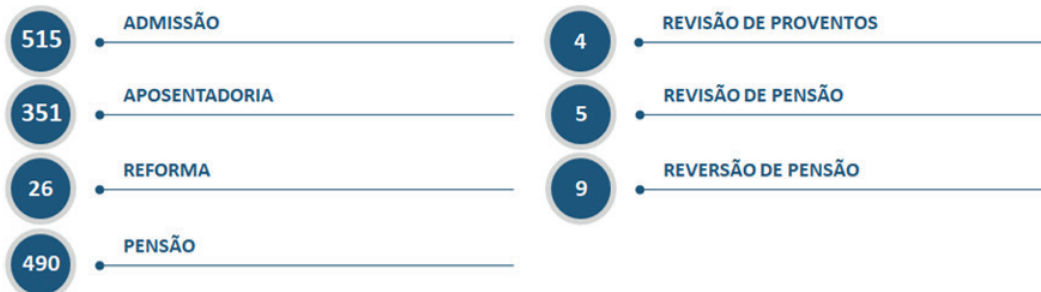
Processos Julgados



4.5.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas



Outras Espécies Processuais



Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	525	241	766
Segunda Câmara Virtual	407	227	634

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	66	88	154
Pleno	26	4	30
Primeira Câmara Virtual	20	148	168
Primeira Câmara	1	1	2
Segunda Câmara Virtual	14	167	181
Segunda Câmara	-	1	1

Outras Espécies Processuais

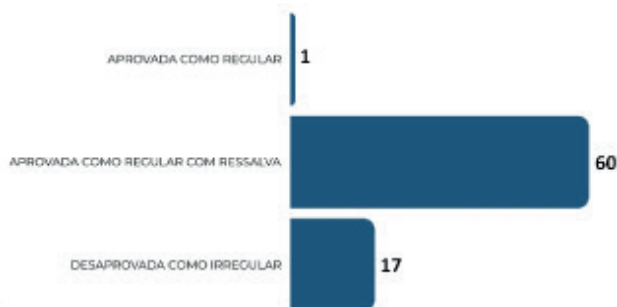
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	43	245	288
Pleno	12	8	20
Primeira Câmara Virtual	10	30	40
Segunda Câmara Virtual	5	26	31
Primeira Câmara	2	1	3

4.5.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 78 (setenta e oito) prestações de contas de governo municipais apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 61 (sessenta e uma) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 17 (dezesete) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



4.6 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.6.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.6.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.6.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 1º trimestre do corrente ano foram respondidas 185 (cento e oitenta e cinco) solicitações, sendo 144 (cento e quarenta e quatro) ao MPE, 41 (quarenta e uma) à PGE, distribuídas em 23 (vinte e três) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 18 (dezoito) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 67 (sessenta e sete) Certificados de Quitaões de Débitos/ Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 770 (setecentos e setenta) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 377 (trezentos e setenta e sete) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

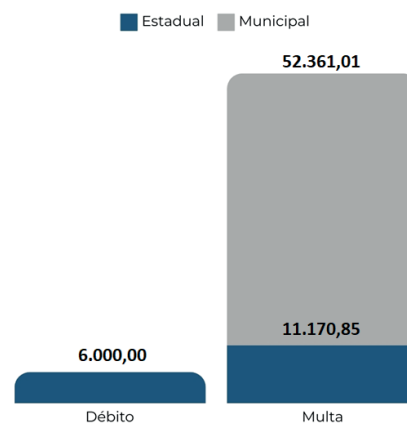
A área atendeu também a 944 (novecentos e quarenta e quatro) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDO NO TRIMESTRE

Durante o 1º Trimestre de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.



4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 1º Trimestre de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	279	R\$ 3.692.359,10
	Imputação de débito	184	R\$ 50.004.953,29
	Total - Estado	463	R\$ 53.697.312,39
Municipal	Aplicação de multa	539	R\$ 6.899.985,13
	Imputação de débito	177	R\$ 129.590.675,72
Total - Municípios		716	R\$ 136.490.660,85
Total Geral		1179	R\$ 190.187.973,24

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Inspeção	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 495.374,72	R\$ 448.234,04	R\$ 943.608,76
Representação	-	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 49.509.578,57	R\$ 3.180.125,06	R\$ 52.689.703,63
Total Geral	R\$ 50.004.953,29	R\$ 3.692.359,10	R\$ 53.697.312,39

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Aposentadoria	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Denúncia	-	R\$ 40.530,40	R\$ 40.530,40
Interposição de Recurso	-	R\$ 41.503,21	R\$ 41.503,21
Pensão	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 53.020.309,55	R\$ 3.150.196,40	R\$ 56.170.505,95
Representação	-	R\$ 559.098,40	R\$ 559.098,40
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 64.386.969,08	R\$ 1.859.541,18	R\$ 66.246.510,26
Tomada de Contas Especial	R\$ 12.183.397,09	R\$ 1.234.115,54	R\$ 13.417.512,63
Total Geral	R\$ 129.590.675,72	R\$ 6.899.985,13	R\$ 136.490.660,85



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A SSP, por meio da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu, no último trimestre, 142 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 36.952 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Além disso, no mesmo período, foram digitalizados 314 processos administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de 30.139 folhas, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em discussão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu 10.140 alertas, cumprindo estritamente o que dispõem o *caput* e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

No último trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais iniciou contato com Institutos de Previdências após a experiência exitosa obtida através dos Termos de Cooperação assinados com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, para o aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas ao referido órgão, já em plena execução.

Com o avanço nos contatos, este trimestre a SSP finalizou os acertos e hoje estão tramitando no Tribunal de Contas do Estado do Ceará 26 (vinte e seis) Termos de Cooperação Técnica que darão maior celeridade as comunicações relacionadas aos processos de Aposentadoria e Pensão.

Deverão ser finalizadas no início do próximo trimestre as parcerias com os Institutos abaixo relacionados:

	Instituto de Previdência do Município	Processo
1	Instituto de Previdência do Município de Amontada	07914/2024-3
2	Instituto de Previdência do Município de Araripe	07956/2024-8
3	Instituto de Previdência do Município de Aiuaba	07547/2024-2
4	Instituto de Previdência do Município de Beberibe	10702/2024-4
5	Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem	07216/2024-1
6	Instituto de Previdência do Município de Caucaia	06646/2024-0
7	Instituto de Previdência do Município de Canindé	07188/2024-0
8	Instituto de Previdência do Município de Caririaçu	07795/2024-0
9	Instituto de Previdência do Município de Choró	08171/2024-0
10	Instituto de Previdência do Município de Eusébio	07024/2024-3
11	Instituto de Previdência do Município de Fortim	07504/2024-6
12	Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga	07892/2024-8
13	Instituto de Previdência do Município de Icapui	07033/2024-4
14	Instituto de Previdência do Município de Irauçuba	07734/2024-1
15	Instituto de Previdência do Município de Itapipoca	08130/2024-7
16	Instituto de Previdência do Município de Jaguaruana	07028/2024-0
17	Instituto de Previdência do Município de Milagres	06908/2024-3
18	Instituto de Previdência do Município de Morada Nova	07770/2024-5
19	Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda	07059/2024-0
20	Instituto de Previdência do Município de Pacajus	08231/2024-2
21	Instituto de Previdência do Município de Quiterianópolis	07233/2024-1

	Instituto de Previdência do Município	Processo
22	Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante	07139/2024-9
23	Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria	08100/2024-9
24	Instituto de Previdência do Município de Tauá	07070/2024-0
25	Instituto de Previdência do Município de Tejuçuoca	07538/2024-1
26	Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará	07972/2024-6

Tal ação, como citado acima, trará celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

A título exemplificativo, lembramos que, do período de maio a dezembro de 2023, foram gasto com comunicações enviadas aos Institutos acima listados um montante de R\$ 16.506,28 (dezesesseis mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), relativos a 887 (oitocentos e oitenta e sete) comunicações, que com a implantação dessa forma de comunicação, deixará de ser gasto.

5.2.4 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP

Durante o trimestre em alusão, a SSP, em parceria com a Instituto Plácido Castelo (IPC), avançou no “Projeto Inova SSP”.

Foram realizados os testes com jurisdicionados visando obter informações e aceitabilidade, além de sugestões, sobre a ferramenta do novo peticionamento eletrônico.

Com a consolidação do resultado dos testes realizados com servidores desta Casa, jurisdicionado e advogados, e a análise das sugestões apresentadas realizadas no presente trimestre, a equipe espera concluir o trabalho e apresentar à Presidência desta Corte de Contas no próximo trimestre.

5.2.5 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

Durante o trimestre anterior, após ter sido autorizado pela Comissão do “e-TCE” a incorporação da ferramenta de controle no arquivo dentro do “e-TCE”, a Unidade de Arquivo juntamente com esta Secretaria passaram a disponibilizar a empresa responsável todas as informações solicitadas para o desenvolvimento da ferramenta.

O trabalho foi desenvolvido em 2 (dois) lotes, com o primeiro já homologado no trimestre em tela, estando o segundo dependendo de exame da Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) sobre algumas soluções tecnológicas que precisam ser utilizadas.

Esta Secretaria de Serviços Processuais conta com o final do procedimento para a utilização da nova ferramenta já a partir do próximo trimestre.

5.2.6 CRIAÇÃO DE UM CONTROLE INTERNO NA GERÊNCIA E COMUNICAÇÕES OFICIAIS

Nesse trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais decidiu criar um Controle Interno junto a Gerência de Comunicações Oficiais, com a finalidade de dar maior segurança aos expedientes envolvendo as comunicações realizadas.

Tal medida busca mitigar possível falhas em procedimentos, com a vigilância mais ativa junto as comunicações, destacando as que envolve processos com medida cautelar.

5.2.7 INTENSIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DA FERRAMENTA WHATSAPP

Por determinação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou as comunicações utilizando a ferramenta WhatsApp. Com isso, os processos, sobretudo envolvendo medida cautelar, ganharam uma maior celeridade, uma vez que as comunicações realizadas por meio da destacada ferramenta ganham agilidade na efetivação da informação, bem como estar em aderência à legislação desta Corte.

No trimestre foram realizadas 6 (seis) comunicações envolvendo processos com medida cautelar que foram devidamente efetivadas.

5.2.8 REVISÃO DA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES

Visando alinhar a pontuação das atividades realizadas pelos diversos setores da Secretaria de Serviços Processuais, com a metodologia utilizada no e-TCE, esta SSP promoveu, no presente trimestre, uma revisão geral nas atividades e na pontuação atribuída a cada tarefa.

Esse trabalho buscou ajustar a pontuação das atividades realizadas por cada servidor colaborador dos diversos setores da Secretaria de Serviços Processuais, com vistas a ter um acompanhamento efetivo sobre todos os procedimentos realizados.

Com o ajuste realizado, e tendo a STI disponibilizado a ferramenta para o acompanhamento dessas atividades quantificadas, será possível à Secretaria de Serviços Processuais retomar o controle efetivo do que cada servidor colaborador está desempenhando, podendo assim otimizar tarefas, redimensionar e/ou redirecionar força de trabalho, aproveitando da melhor forma os servidores colaboradores dos diversos setores da Secretaria.

5.2.9 ATUALIZAÇÃO DOS FLUXOS E DA MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Nesse trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais promoveu, ainda, a atualização de todos os fluxos e manuais dos setores, acrescentando ainda com a criação do fluxo e manualização da Unidade de Arquivo, único setor da Secretaria que ainda não tinha concluído esse momento.

Com esse trabalho, a Secretaria de Serviços Processuais está com 100% dos seus setores com fluxos atualizados e manualização criada, o que dá uma maior segurança na uniformização dos procedimentos, visto que cada servidor colaborador possui à sua disposição as rotinas do setor em que está lotado, podendo desempenhar as atividades seguindo um manual.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, atua para impedir que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	1.331
Peça Adicionada ao Processo	107
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	22
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	62
Peça Adicionada ao Processo	57
Comunicação de agrupamento de processos	480
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	5.913
Despachos	2.632
Juntada de peças processuais/processos	1.291
Despachos de Autuação	31
ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE	
Atendimento à Comunicação Processual	1.955
Aposentadoria	881
Pensão	416
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	4.436
Ofícios (Total)	2.260
Ofícios SSP	1.989
– Notificação	884
– Diligência	668
– Citação	123
– Audiência	280

Atividades	Quantitativos
– Citação/Audiência	14
Ofícios Presidência	271
– Audiência	28
– Notificação	205
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	36
– Diligência	1
– Citação	1
Comunicação Processual DOE- TCE Ceará (Total)	2.170
– Notificação	1.421
– Audiência	412
– Citação	97
– Diligência	144
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	96
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp)	6
Outras matérias publicadas no Diário oficial Eletrônico (Total)	997
– Acórdãos	672
– Portarias	171
– Extratos (Contratos)	32
– Atas de Sessões	1
– Demais matérias	121
Registro de Comunicação Processual Postal*	201
Comunicações Acessórias	472
Certidões de Publicação	4.685
Despachos	2.900
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.908
Certidões de trânsito em julgado	913
Despachos	432
Juntadas de peças processuais/processos	2.011
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	140
Despachos	147
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	25
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	142
Processos administrativos digitalizados	314

* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.



Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 1º Trimestre de 2024, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares e a atividade de Correição na Gerência de Atos Funcionais.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1. OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024

No primeiro trimestre de 2024, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C01/2024), conforme quadro a seguir:

Número	Local/Matéria	Período
C01/2024	GERÊNCIA DE ATOS FUNCIONAIS	01/03/2024 a 10/04/2024



Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;
(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;
(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;
(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram realizadas instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo.

Espécie	Autuações	Instruções
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	1
Solicitação da Câmara Municipal	0	1
Total	0	2

7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o primeiro trimestre.

Comparativo:

2021	2022	2023	2024
4.075	2.822	4.387	3.171

7.2.1 PAINEL DE TRANSPARÊNCIA DA OUVIDORIA



Em agosto de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o Painel de Transparência da Ouvidoria, uma plataforma que permite consultar atendimentos em andamento, finalizados, dados de tempo médio de encerramento das manifestações e nível de satisfação dos usuários sobre o recebimento das demandas diárias do setor. A plataforma foi criada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e coordenada pela Ouvidoria e tem a finalidade de aprimorar a prática do controle social,

estimulando o interesse do público externo nas atividades da Ouvidoria, por meio da disponibilização de informações para consulta, de forma mais interativa e dinâmica. Os dados podem ser conferidos na área de Relatórios Gerenciais, no menu destinado à Ouvidoria no site do TCE Ceará, e são destinados ao acompanhamento dos gestores públicos, jurisdicionados a esta Corte, os cidadãos e demais interessados.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

(85) 3212-2222, (85) 3488-4817 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação.

ouvidoria@tce.ce.gov.br



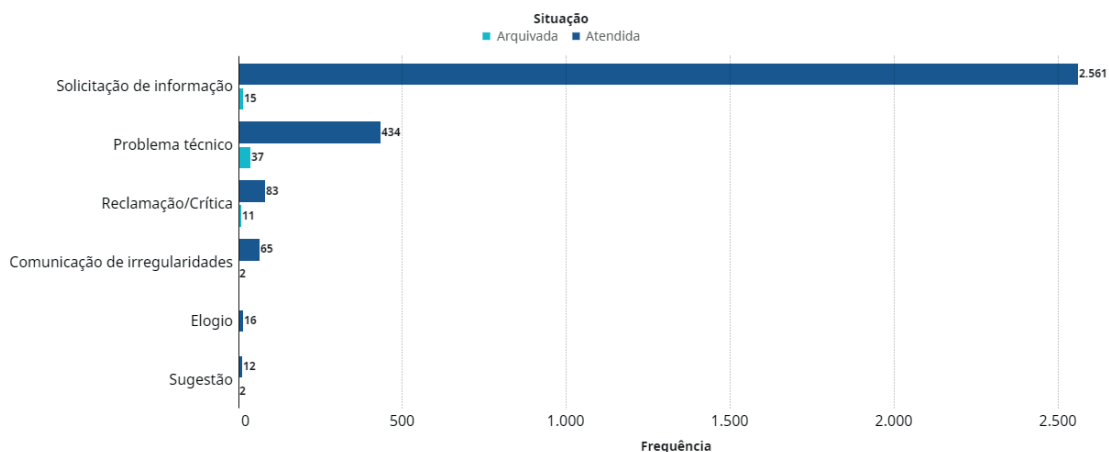
d) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.

7.2.3 ATENDIMENTO

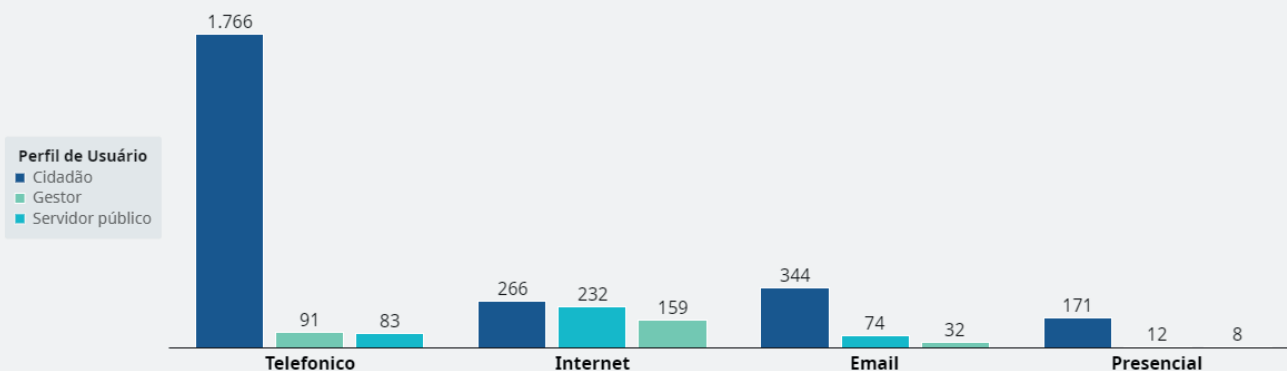
No primeiro trimestre de 2024, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Total de **atendimentos finalizados** pela Ouvidoria do TCE Ceará por tipo de solicitação



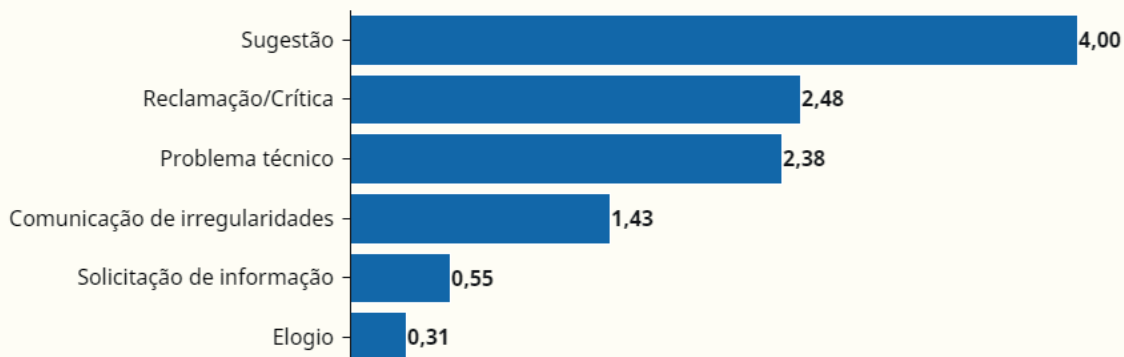
TOTAL DE 3.171 ATENDIMENTOS FINALIZADOS

O público do TCE Ceará entra em contato com a Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento



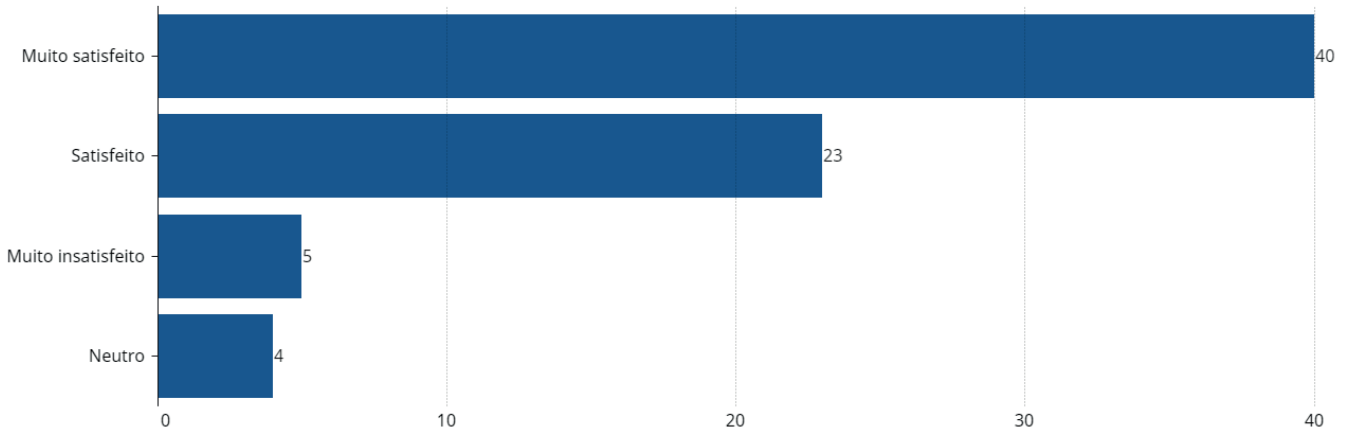
7.2.3.1. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para finalizar o atendimento para cada **tipo de manifestação**



7.2.3.2. SATISFAÇÃO

Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desenvolveu, no primeiro trimestre de 2024, uma série de atividades estratégicas com o objetivo de aproximar o cidadão da corte de contas cearense, de forma transparente, didática e acessível. Foram desenvolvidas ações nas áreas de comunicação externa, interna e institucional, incluindo produção de matérias jornalísticas, vídeos, peças promocionais, identidade visual de projetos, diagramações, cards e posts nas redes sociais, além das edições semanais dos programas Acontece TV e Conexão Cidadão.

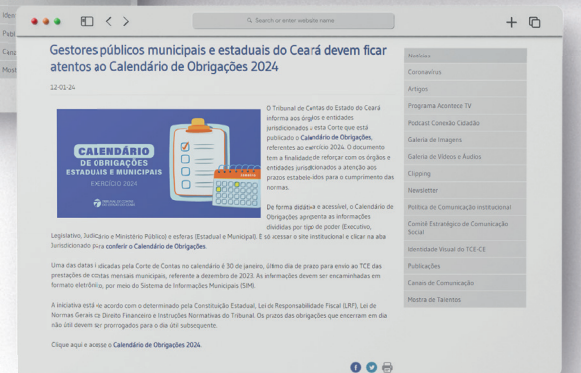
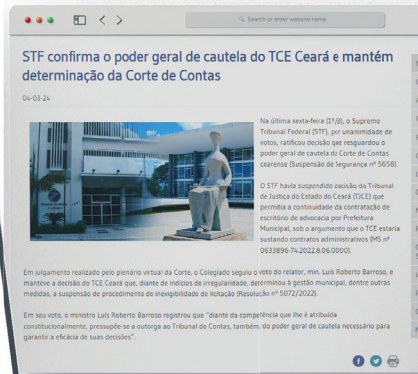
Cobertura jornalística

Durante esse primeiro trimestre, a Ascom acompanhou os principais eventos, projetos e visitas institucionais realizadas à Presidência. A equipe da Ascom, em trabalho integrado de jornalismo e publicidade, elaborou produtos utilizados no site, programa de TV e rádio, redes sociais, telemídia, entre outros. Destaque para a solenidade de posse do novo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz; a oferta da disciplina eletiva “Cidadania e controle social das contas públicas”; o evento “Secex Viva”, a edição TCEduc 2024, além das visitas institucionais de diversos órgão públicos ao TCE Ceará, entre eles o Ministério Público Estadual do Ceará, Tribunal de Justiça do Ceará, Conselhos de Administração e secretarias estaduais e municipais.



Site e intranet do TCE Ceará

A Ascom atualiza diariamente a área de notícias do site oficial do TCE Ceará, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TCE Ceará.



Produtos audiovisuais

A equipe de comunicação também produz peças audiovisuais, entre elas vídeos a da posse do novo presidente do TCE Ceará, vídeos promocionais do TCE Solidário, do TCE Multiplica e das exposições que ocorrem regularmente no Espaço Cultural do Tribunal.



Design e diagramações

De janeiro a março de 2024, foram produzidas campanhas para o TCEduc 2024, disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, Carnaval, TCE Solidário. Foi feito o redesign do TCE Ceará na Mídia e posts alusivos ao Dia dos Tribunais de Contas, Dia do Ouvidor, Data Magna do Ceará, entre outros. A equipe também diagramou o Calendário de Obrigações 2024, os Relatórios de Atividades do 4º trimestre e anual, os diagnósticos dos TCs e a Prestação de Contas do TCE Ceará – exercício 2023.



Acontece TV

De janeiro a março de 2024, foram veiculadas 13 edições inéditas do programa de televisão Acontece TV, produzido e editado integralmente pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará. Além de ser exibido no canal oficial do TCE Ceará no YouTube, o Acontece TV também é veiculado pelas emissoras públicas TV Assembleia, TV Câmara Fortaleza, Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação técnica firmados entre as instituições.



Conexão Cidadão

Neste primeiro trimestre, foram exibidos 13 episódios do programa de rádio e podcast Conexão Cidadão, também produzido e editado pela Ascom. As edições, todas inéditas, podem ser acessadas no canal oficial do TCE Ceará no YouTube, no sistema interno de som do Tribunal e nas plataformas digitais (Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, etc). Por meio de acordos de cooperação técnica, o Conexão Cidadão é veiculado nas emissoras de rádio Fortaleza FM e FM Assembleia.



Redes sociais

O TCE Ceará também está presente nas redes sociais Instagram, Facebook, Youtube e Twitter. Com posts exclusivos, o Tribunal se aproxima do cidadão com uma linguagem simples e elementos visuais interativos. Projetos e ações desenvolvidos pelo TCE Ceará ao longo deste primeiro trimestre ganharam vídeos personalizados. Destaque para a estreia do Tribunal nas Trends (alta tendência na plataforma), com boa aceitação do público.

Dashboard

A Ascom conta com um Sistema de Gestão e Controle de Demandas, um Dashboard, com as principais informações sobre os trabalhos feitos pela equipe de Comunicação. A ferramenta interna de gestão é atualizada periodicamente, sendo possível verificar, por exemplo, quais ações realizadas estavam previstas ou não no Plano Anual de Comunicação, elaborado a partir das demandas encaminhadas pelas demais áreas do Tribunal. Neste primeiro trimestre de 2024, foram registrados 514 produtos, sendo 265 previstos no Plano de Comunicação e 249 não previstos. Foram produzidas 150 matérias, 118 postagens nas mídias sociais, 109 atendimentos à imprensa e 11 campanhas institucionais.

Comitê Estratégico de Comunicação

Em janeiro de 2024, a Ascom realizou reunião do Comitê Estratégico de Comunicação, apresentando as principais ações desenvolvidas pela Comunicação do TCE Ceará. Em pauta estavam o TCE na Mídia, números do Dashboard, Resultado da Pesquisa Interna de Comunicação e a proposta do Plano de Comunicação 2024. Também foram avaliadas ações de sustentabilidade e a periodicidade das reuniões ordinárias do Comitê. O Comitê Estratégico de Comunicação é presidido pela coordenadora de Comunicação do TCE Ceará, Kelly de Castro, e tem como membros representantes da Ouvidoria, do Gabinete da Presidência, da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo, da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Governança.



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

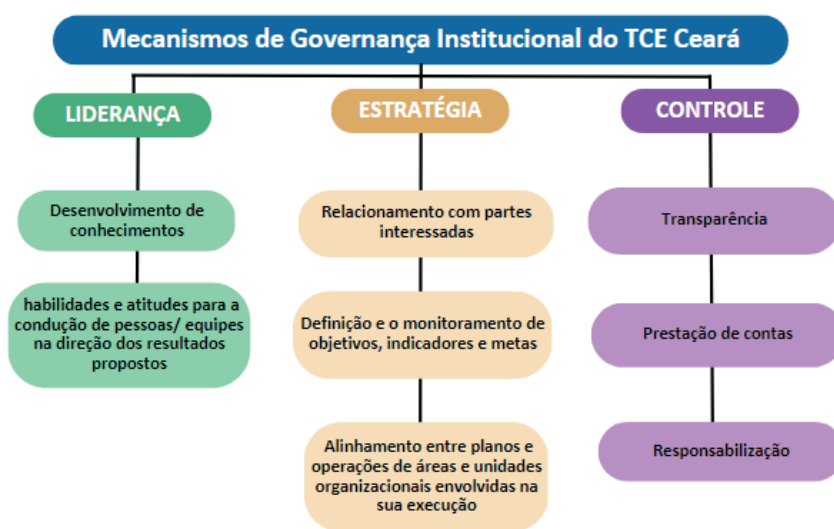
6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – no consolidar os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a Política tem por objetivo é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).



O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

1. Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do TCE-RO, em visita técnica, onde foram destacadas, dentre outras, as atividades de validação referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);
- Elaboração e publicação do Boletim de Governança Quadrimestral (setembro a dezembro de 2023);
- Análise do Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar (PAT 2024);
- Divulgação da aprovação do Plano de Integridade e elaboração do painel do Plano de Integridade;



- Auxílio na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo;
- Elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Governança;
- Análise e levantamento das atividades desempenhadas pelo TCE na fiscalização de processos de Desestatização nos termos da IN 02/2018; Elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Governança;
- Coletar evidências para o atendimento dos critérios (QATCs) do Programa do Marco de Melhoria de Desempenho dos Tribunais de Contas.

Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta. Ao identificar,

analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento da organização.

A política estabeleceu os princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão. Além disso, a política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Um dos seus principais objetivos é auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Por isso, o gerenciamento de riscos deve integrar todos os níveis da gestão – estratégico, tático e operacional, fazendo parte do processo decisório e da cultura organizacional.

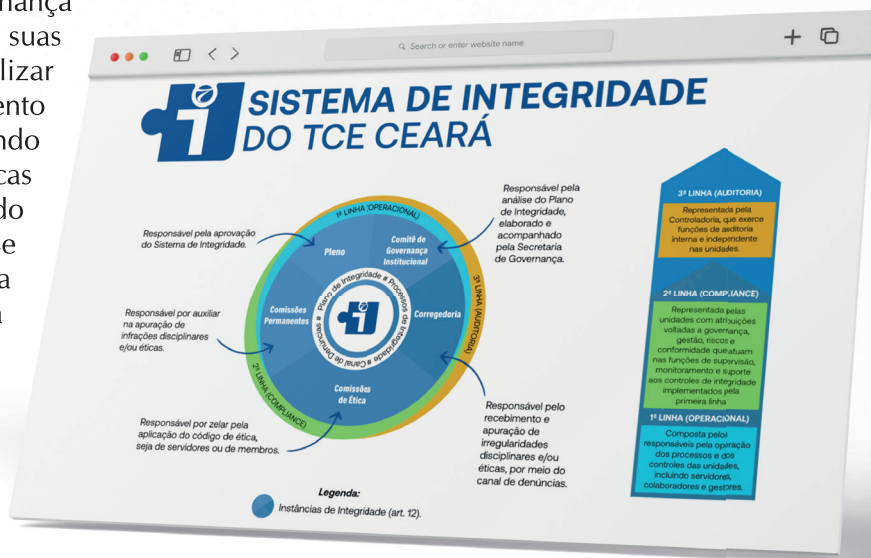


Seleção de novos processos para a Gestão de Riscos:

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, a Secretaria de Governança, com o auxílio da Controladoria, realizará durante o ano de 2024, novo piloto de gestão de riscos, onde serão priorizados processos selecionados entre os de Planejamento das Contratações, de Instrução e Julgamento das Fiscalizações e no processo de Governança de Dados.

Sistema de Integridade

Compete à Secretaria de Governança realizar o fomento institucional nas suas diversas áreas de atuação, ou seja, realizar ações que visam impulsionar o crescimento e a eficiência da organização, promovendo a implementação de boas práticas consagradas, bem como incentivando a inovação. Nesse sentido, destaque-se a criação e implementação do Sistema de Integridade, instituído por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, o qual apresenta o conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos.



Os princípios estabelecidos na norma, tais como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a disseminação da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, de modo a fomentar um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Nesse sentido, e considerando o período em referência, a Secretaria de Governança atuou na:

- Implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará, com a elaboração de painel de acompanhamento contemplando as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do referido sistema;
- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Manteve, em conjunto com a Corregedoria e Secretaria de Tecnologia da Informação da Corte de Contas, o desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal. Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.

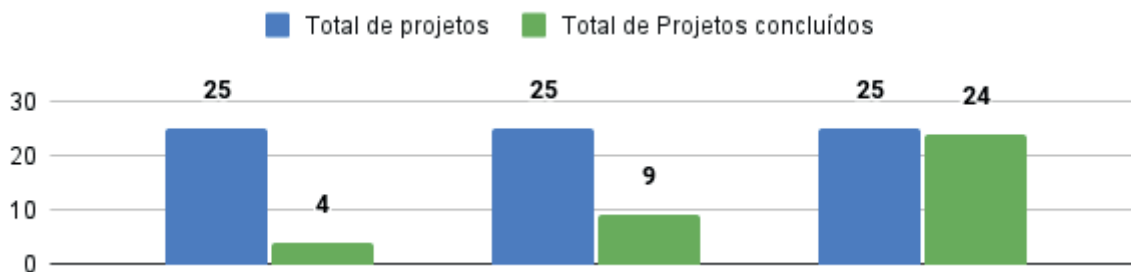


Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento;
- Considerando que, com a conclusão de 7 (sete) projetos do Portfólio de Projetos Estratégicos no último trimestre de 2023, restou em andamento apenas o projeto “Implantação nova solução Folha de Pagamento”, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração;

- Dessa forma, referente aos projetos estratégicos do supracitado portfólio, estabelecido pelo Comitê Estratégico, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, monitorado mensalmente. Dos 16 (dezesesseis) projetos prioritizados, 15 (quinze) já foram concluídos e resta apenas 1 (um) está em andamento.

- O gráfico abaixo apresenta a evolução dos portfólios estratégicos, 2021 a 2023. Do total de 25 (vinte e cinco) projetos estabelecidos, 24 (vinte e quatro) já foram concluídos.



- O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.

- Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;

- Assim como, ainda quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, a equipe do EP2, para fins do atendimento da demanda de realizar a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, de forma a subsidiar a revisão do plano, desenvolveu o Painel de Gestão do Plano Estratégico, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o resultado dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica.



Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento. Atuou também na preparação da oficina de revisão do Plano Estratégico 2021-2026 (PE 2021-2026), tendo sido realizada a análise de alinhamento dos pilares apresentados pela Presidência, na 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Governança, com os objetivos estratégicos definidos no

PE 2021-2026. Assim como, reuniões para o planejamento das oficinas, definição da metodologia e modelo de revisão e elaboração dos questionários on-line para a pesquisa de situação institucional, entre outras ações.

- Considerando a demanda do projeto “Sistemática de Acompanhamento e Controle dos Processos”, para “Disponibilizar modelo de painel de acompanhamento dos fluxos processuais”, a equipe do EP2 desenvolveu uma proposta de painel junto com a metodologia que visa permitir aos gestores dos setores envolvido no fluxo processual, observar e gerir como estão sendo realizadas as tramitações, se alinhadas, ou não, ao fluxo mapeado.

- No período, teve início o projeto de autoavaliação do Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024). Capitaneado pela ATRICON, o MMD-TC visa avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas e identificar seus pontos fortes e fracos, em comparação com as boas práticas internacionais e as diretrizes estabelecidas pela Atricon. Conforme o projeto, foi realizado levantamento prévio objetivando identificar oportunidades de melhorias a serem contempladas no corrente ciclo, bem como a obtenção de planos de ação para efetivação das melhorias de interesse da instituição.

- Em atendimento à Resolução Administrativa 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021), atuou de forma a avaliar e auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) que contemplará as ações no âmbito do controle externo de 1º abril de 2024 a 31 de março de 2025, nesse sentido o Escritório realizou análise detalhada da minuta enviada pela Secretária de Controle Externo (SECEX) observando o alinhamento aos objetivos do TCE, prioridades e os objetivos do PPA.

- O Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 do Estado do Ceará, estabeleceu para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará o objetivo específico 432.1 – Fomentar a boa e regular aplicação dos recursos públicos por seus administradores e demais responsáveis. Com a demanda, o TCE Ceará compromete-se com metas de julgamentos de fiscalizações e prestações de contas de processos. Por meio do projeto de monitoramento, o Escritório busca auxiliar na tomada de decisão quanto as futuras prioridades para obtenção do atingimento das metas, assim como a identificar possíveis pontos de demora dos processos relacionados.

Gestão de Processos

- No período em destaque, a equipe do EP2, no intuito de ampliar a avaliação do resultado das ações realizadas pelo próprio EP2, a equipe do escritório realizou o trabalho de levantamento do quantitativo de propostas de melhoria apresentadas nas modelagens de processo de negócio que foram efetivamente implementadas pelos respectivos donos de processo, apresentando um relatório preliminar, bem como, elaborou a nota metodológica do indicador setorial para acompanhar a evolução de tais implementações. A proposta de indicador considera tanto as propostas de melhoria setoriais, que necessitam ser implementadas em único setor, quanto as institucionais que necessitam ser implementadas em comum acordo por mais de um setor.

- A equipe também consolidou em uma nota técnica, as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis às fases de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento” no Ciclo de Gerenciamento de Processos no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE Ceará. Com o documento o Escritório estabeleceu padrões e diretrizes baseados em melhores práticas para garantir a uniformidade na

aplicação dos procedimentos das referidas fases. Inspirado no Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), o Ciclo Gerenciamento de Processos do TCE Ceará está dividido em fases: “Planejamento”, “Modelagem AS IS”, “Modelagem TO BE”, “Implementação”, “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”. A referida nota técnica dedica-se a detalhar a aplicação de procedimentos nas etapas de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”.

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 358 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

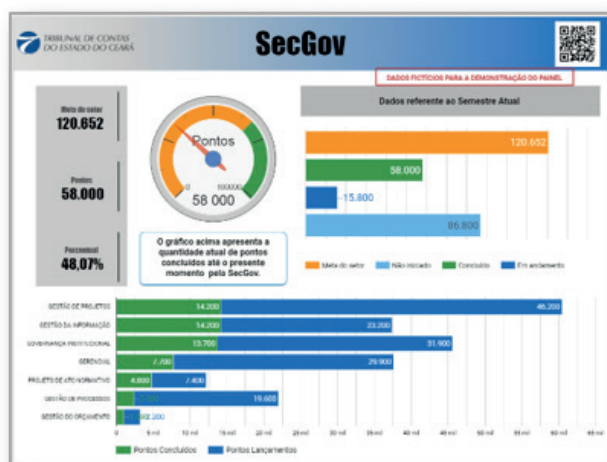
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2024 do TCE Ceará;

- Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211 – Gestão Administrativa do Ceará e 255 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao mês de janeiro a dezembro de 2023 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023.

Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 4º Trimestre e anual de 2023, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 7/02/2024, por meio do Ofício nº 262/2024 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



SecGov

DADOS FICTÍCIOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DO PAINEL

Setores	Atividades a realizar	Atividades realizadas	Total de atividades	Taxa de ocupação	Meta ajustada	Porcentual realizado
Alcides Lemos	4400	2100	6500	47,7%	15760	81,1%
Alvaro de Sá	800	7000	7800	88,9%	11000	41,7%
Anderson de Sá	3600	3400	7000	48,6%	8000	60,8%
Francisco de Sá	3000	3000	6000	50,0%	17800	40,5%
Guilherme Borges	300	1400	1700	82,4%	11400	51,2%
José Roberto de Sá	1000	4000	5000	80,0%	22000	36,4%
Luiz Carlos	1000	4000	5000	80,0%	21400	37,4%
Totoca	2100	3000	5100	58,8%	14600	40,3%

DADOS FICTÍCIOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DO PAINEL

Setores	Atividades a realizar	Atividades realizadas	Total de atividades	Taxa de ocupação	Meta ajustada	Porcentual realizado
Alcides Lemos	18.100	11.000	29.100	60,2%	15.760	38,2%
Alvaro de Sá	12.000	8.000	20.000	66,7%	15.820	42,2%
Francisco de Sá	10.400	10.000	20.400	96,2%	17.800	53,5%
Francisco de Sá	10.000	7.000	17.000	70,0%	14.400	48,6%
Guilherme Borges	10.000	4.000	14.000	40,0%	12.400	32,3%
José Roberto de Sá	12.000	8.000	20.000	66,7%	18.100	37,3%
Luiz Carlos	12.000	8.000	20.000	66,7%	18.100	37,3%
Totoca	10.000	6.000	16.000	60,0%	12.600	48,0%

Produtividade Funcional e setorial. Dos servidores da Secretaria de Controle e Fiscalização com a Tecnologia Administrativa Nº11/2022, Portaria Nº 246/2021 e com a Rede Tecnológica NPSB-Sectec.

Desenvolvimento Organizacional

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 02/2024: Fixa o valor de alçada para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 03/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 21/2021, que instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal de Contas do estado do Ceará e dá outras providências.

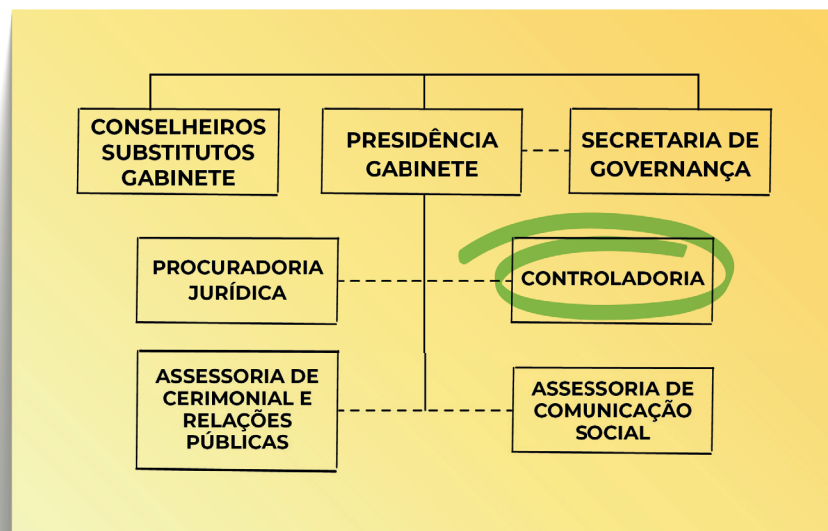


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, Considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 – 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolverá ao longo do exercício de 2024. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho – PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2023;
- Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;
- Levantamento para avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal.

AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 1º trimestre de 2024 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIAS INTERNAS NO TRIMESTRE	
Auditoria Interna nº 01/2024 (cujo objeto é verificar adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará).	Em execução

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 1º trimestre de 2024 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS NO TRIMESTRE	
Monitoramento nº 01/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências estabelecidas Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)	Concluído
Monitoramento nº 02/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída)	Concluído
Monitoramento nº 03/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)	Concluído

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 1º trimestre de 2024 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Sustentabilidade à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.

10.1. PLATAFORMA SUSTENTCE

Com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e Econômico, alinhados com 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pela Secretaria de Administração.



10.1.1 DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FORAM AGRACIADAS PELO RECONHECIMENTO DE SUAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

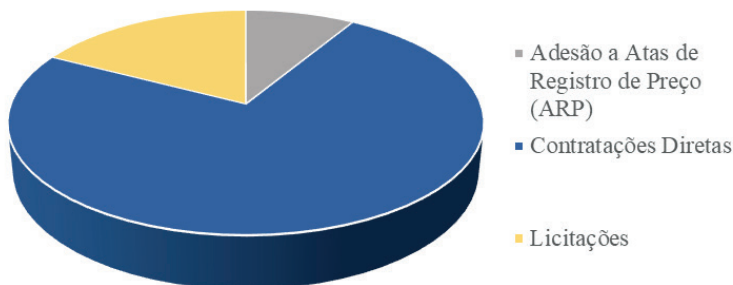
As boas práticas socioambientais do TCE Ceará, que estão no Plano de Logística Sustentável, estiveram em evidência durante solenidade realizada por esta Corte. Representantes de setores e unidades vinculadas do Tribunal foram agraciados pelo reconhecimento de suas ações. O presidente do TCE Ceará, Conselheiro Rholden Queiroz, e o coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Tribunal, Conselheiro Substituto Itacir Toderó, estiveram presentes e entregaram as placas e certificados.



10.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, bem como elaborou as pesquisas de preços para os processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

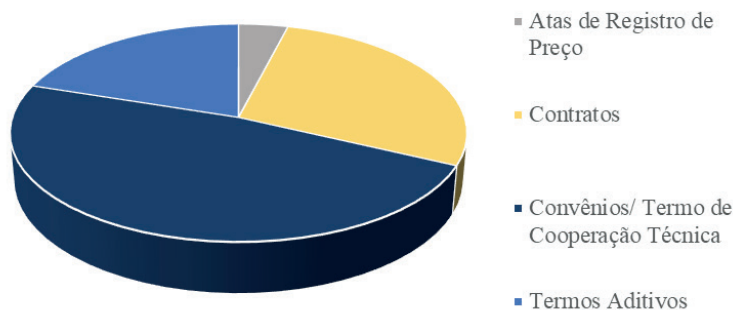
Ações Realizadas	1º trimestre
Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP)	2
Contratações Diretas	17
Licitações	4
TOTAL	23



10.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste trimestre:

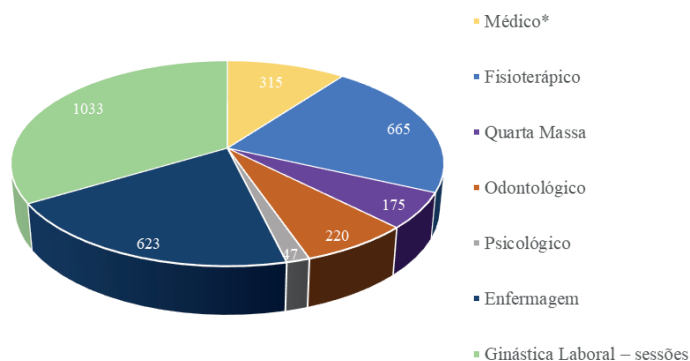
Ações Realizadas	1º trimestre
Atas de Registro de Preço	1
Contratos	7
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	12
Termos Aditivos	5
TOTAL	25



10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas no quadro a seguir:

Atendimento	1º trimestre
Médico*	315
Fisioterápico	665
Quarta Massa	175
Odontológico	220
Psicológico	47
Enfermagem	623
GINÁSTICA LABORAL – SESSÕES	1.033

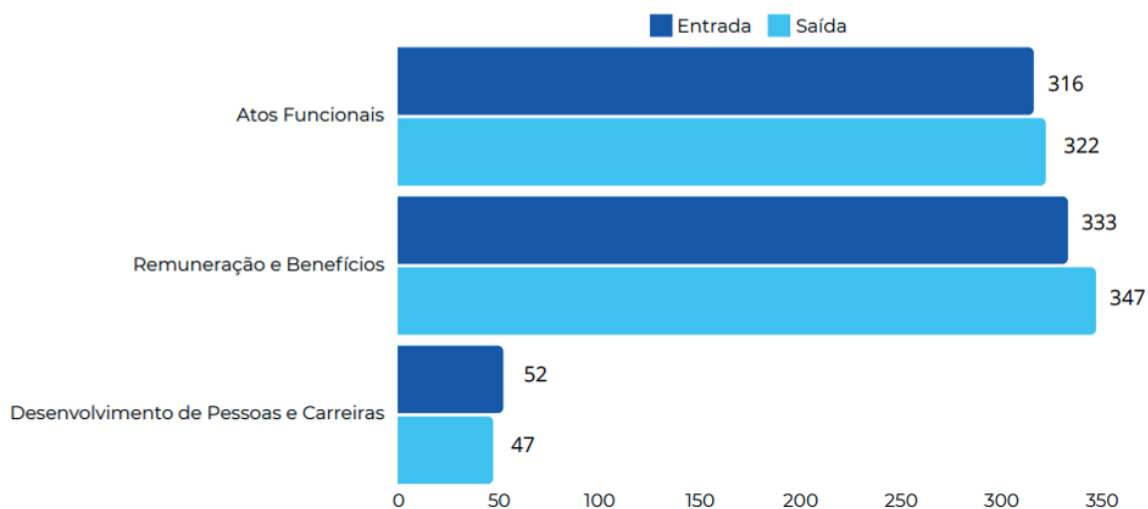


* 10 dos atendimentos médicos do 1º Trimestre são relativos a apoio médico às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10.5.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 701 (setecentos e um) processos no 1º Trimestre de 2024. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 716 (setecentos e dezesseis) processos foram instruídos, considerando o saldo remanescente do trimestre anterior conforme ilustração abaixo:



10.5.2 PROGRAMAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:



Ao longo do 1º trimestre de 2024, a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio das suas gerências e de seus programas desenvolveu atividades alinhadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.5.3 PROGRAMA TCE CUIDA DE VOCÊ

O Programa busca a promoção de ações voltadas ao cuidado, à valorização, à integração, à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

Durante o 1º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas a ODS número 3 Saúde e Bem-Estar, conforme lista a seguir.



Área de Gestão de Pessoas realizou ações voltadas à Saúde Mental

Você tem cuidado da sua saúde mental? Foi com essa pergunta que a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração iniciou a campanha Janeiro Branco, propondo uma reflexão sobre o sentido e o propósito da vida, a qualidade dos relacionamentos, pensamentos, emoções e o quanto as pessoas conhecem sobre si.

Este ano, além das dicas alusivas ao tema, a ação promoveu a palestra “Saúde mental no ambiente de trabalho”. O momento reuniu gestores, servidores, colaboradores e estagiários da Corte para debater sobre causas e estratégias para tornar o ambiente de trabalho saudável.

A ação é relacionada ao ODS 3 – saúde e bem-estar da Agenda 2030. A iniciativa da campanha é da Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, e faz parte do programa TCE Cuida de Você.



Nova ação do Programa TCE Cuida de Você foi iniciada “Gestão de Pessoas do TCE Ceará vai até você”



A Secretaria de Administração, com intuito de ouvir e estreitar os laços com os servidores, colaboradores e estagiários deste Tribunal, promoveu espaço de partilha de sugestões e *feedback* para o aperfeiçoamento das ações e programas da Corte de Contas. Para isso, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou visitas aos setores e conversou com os profissionais. A ação teve início no mês de

fevereiro, na Secretaria de Controle Externo (Secex). O objetivo da ação é dar continuidade ao projeto e direcioná-lo a todos os setores do Tribunal.

Em cada visita foi disponibilizada uma pesquisa, através de um QR Code, onde os participantes puderam avaliar a atuação da área e dar sugestões de melhorias. Durante as ocasiões, foi exibido um vídeo com imagens do corpo funcional participando dos eventos e iniciativas.

Carnaval foi celebrado em diversos setores do TCE Ceará

A área de Gestão de Pessoas convidou os servidores, colaboradores e estagiários a entrarem no clima de carnaval, no mês de fevereiro. As equipes confraternizaram e compareceram trajando roupas coloridas e acessórios alusivos à data.



Homenagem às mulheres do TCE Ceará destacou força e energia feminina

Com apresentação dos servidores Elda Maria e Márcio Rocha, a música “Maria Maria”, de Milton Nascimento, ecoou no Plenário do Edifício 5 de Outubro em homenagem a todas as mulheres do TCE Ceará. Membros, servidores, colaboradores e estagiários se reuniram para participar da palestra sobre a “Energia feminina e as organizações”, com a empreendedora social Ticiania Rolim, em alusão ao Dia Internacional das Mulheres.



O Presidente Rholden Queiroz marcou presença no evento, assim como a Conselheira Soraia Victor, o Conselheiro Substituto Itacir Todero e os Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Cláudia Patrícia e Júlio Saraiva.

A área de Gestão de Pessoas fortalece o vínculo com os servidores em licença saúde

Com o objetivo de manter a formação de vínculos mais fortes e uma maior aproximação dos servidores em relação ao TCE Ceará, a Gerência de Atos Funcionais, realiza o acompanhamento periódico mediante contato telefônico e WhatsApp, com os servidores que estão afastados por mais de 60 (sessenta) dias de suas atividades.

10.5.4 PROGRAMA TCE MULTIPLICA

O Programa busca oportunizar a multiplicação de conhecimentos, a interação entre as áreas e o desenvolvimento dos servidores, colaboradores e estagiários.

Durante o 1º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas a ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.



TCE Ceará visitou a Secretaria de Cultura do Estado para compartilhamento de boas práticas

Representantes da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas realizaram visita institucional à Secretaria de Cultura do Governo do Estado (SECULT). O encontro objetivou estreitar os laços entre a Corte de Contas e a citada Secretaria, buscando alcançar um dos pilares destacados pelo Presidente Rholden Queiroz para a gestão: o fortalecimento das parcerias institucionais. O encontro possibilitou o intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre as áreas, com vistas ao fomento da qualidade de vida e do bem-estar pessoal e profissional dos servidores, colaboradores e estagiários no âmbito do trabalho.



TCE Ceará promoveu treinamento voltado para o atendimento ao público

A Diretoria de Gestão de Pessoas ofertou treinamento voltado às colaboradoras que atuam nas recepções do TCE Ceará. O tema da capacitação foi “Atendimento ao Público: aprendendo a lidar com os desafios, desenvolvendo novas habilidades”. A iniciativa faz parte do Programa TCE Cuida de Você, que visa promover integração, conhecimento e bem-estar no ambiente de trabalho.



TCE Ceará promoveu palestra sobre Gestão de Conflitos

Servidores e representantes de vários setores do Tribunal participaram da palestra ministrada pela superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis), Laura Jucá, que expôs sua experiência e os casos práticos sobre o tema gestão de conflitos. O evento foi uma iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas e do Instituto Plácido Castelo (IPC).



10.5.5. PROGRAMA TCE DE BRAÇOS ABERTOS

Programa desenvolvido com o intuito de orientar, integrar e acolher os novos integrantes do quadro funcional deste TCE Ceará, tornando o processo de adaptação mais eficiente e acolhedor.

Durante o 1º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas a ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.



TCE de Braços Abertos recebe novos estagiários de nível médio e de pós-graduação

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, por meio do Programa TCE de Braços Abertos, recebeu os novos integrantes do Tribunal. Estagiários de pós-graduação e de nível médio filiados ao Programa Primeiro Passo, da Secretaria de Proteção Social (SPS), deram início às suas atividades junto ao Tribunal.



TCE Ceará acompanhou a aplicação de provas do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação

O TCE Ceará esteve, no dia 10/03, na aplicação das provas do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, conforme cronograma disponibilizado no Anexo I do Edital nº 02/2024. A 2ª fase do certame foi realizada na Escola SESI/SENAI (Unidade da Parangaba). Os candidatos realizaram prova de conhecimentos em língua portuguesa e específicos (caráter eliminatório e classificatório), que foi conduzida pela Universidade Patativa do Assaré. Conforme o Edital nº 04/2024, foram



habilitados 534 estudantes para participar desta etapa (das áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática, Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia. Os servidores do TCE, membros da Comissão Supervisora do Processo Seletivo de Estagiários instituída por meio da Portaria nº 827/2023, acompanhados da coordenadora da Universidade Patativa do Assaré, estiveram no local de aplicação da prova para a fiscalização.

10.5.6 PROGRAMA TCE LIDERA

O Programa busca promover o desenvolvimento contínuo dos servidores que ocupam cargos gerenciais ou que almejam exercer, em futuras oportunidades cargos desta natureza.



Durante o 1º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ODS número 4, Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.

II Edição do curso “Formação de Gestores” é contemplada no Plano de Capacitação 2024 do TCE Ceará

Com o intuito de apresentar temas relevantes da gestão, abordando aspectos técnicos e comportamentais, o TCE Ceará aprovou o Plano de Capacitação 2024 contemplando a segunda edição do curso “Formação de Gestores”. A qualificação foi idealizada pelo IPC, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas e visa estimular o desenvolvimento, o engajamento e a valorização contínua dos servidores, para alcançar a melhoria do desempenho e o aprimoramento dos resultados institucionais. A iniciativa faz parte do Programa TCE Lidera e está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que trata da Educação de Qualidade.

10.5.7 PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO

O programa busca incentivar, engajar e promover ações de solidariedade no âmbito do TCE Ceará.

Durante o 1º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas a ODS número 1 Erradicação da Pobreza, conforme lista a seguir.

TCE SOLIDÁRIO

SOMAR BOAS ATITUDES É O QUE CONTA



CAMPANHA ESPECIAL DE PÁSCOA ARRECADADA DOAÇÕES

A área de Gestão de Pessoas promoveu campanha de solidariedade, por meio da qual servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram com doação de cestas básicas, vestuários (em bom estado de uso) e doações financeiras. A edição especial de Páscoa buscou beneficiar duas Organizações Não Governamentais (ONGs): a Associação Beneficente São João Eudes (O Caminho) e o Centro Humanitário de Apoio à Maternidade (Chama).



10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

No decorrer do 1º trimestre a Diretoria de Engenharia e Logística desenvolveu junto às suas Gerências atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e alinhadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE Ceará.



10.6.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 1º trimestre de 2024, distribuídas entre as três gerências da unidade:

Gerências	1º trimestre	
	A	F
Manutenção e Conservação	568	567
Obras e Serviços de Engenharia	12	7
Transportes e Segurança	290	290
Total	870	864
A - Chamados abertos F - Chamados fechados		

10.6.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

10.6.2.1 ESTUDOS VISANDO ALTERAÇÕES NOS PROJETOS PARA A OBRA DE REFORMA DO IPC

A Gerência realizou estudos dos projetos e promoveu reanálise do orçamento da reforma do prédio do IPC.

10.6.2.2 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA COM NOVO LAYOUT PARA A RECEPÇÃO DA OUVIDORIA

A Gerência elaborou o projeto de arquitetura e novo layout para o espaço destinado à recepção da Ouvidoria.

10.6.2.3 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA COM NOVO LAYOUT PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Gerência deu início à elaboração de projeto arquitetônico visando à reorganização dos setores que compõem a Secretaria de Administração, de forma a otimizar os espaços e melhorar o atendimento ao público interno e externo.

10.6.2.4. ESTUDOS VISANDO À MANUTENÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência iniciou os estudos com o objetivo de proceder à manutenção das fachadas do Edifício 5 de Outubro, onde estão sendo analisadas as condições, materiais e metodologias de execução dos serviços.

10.6.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.6.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS REALIZADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

Foram demandados e atendidos 290 (duzentos e noventa) chamados, sendo: (248) agendamentos de veículo para uso externo e 42 (quarenta e dois) agendamentos de visitas ao Tribunal, realizados por meio da Central de Serviços TCE Ceará.

Foram demandadas e atendidas 15 (quinze) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 11 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.
- 02 demandas do Programa TCEduc;
- 02 demandas do Instituto Rui Barbosa;

10.6.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA REALIZADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

Com o objetivo de garantir um melhor atendimento dos serviços prestados pelo TCE Ceará à sociedade, foram alocadas duas mulheres no quadro de vigilantes armados que prestam serviço ao Tribunal, promovendo com isso, um avanço na promoção da Igualdade de Gênero na Instituição.

10.6.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o primeiro trimestre de 2024, o atendimento de 567 (quinhentos e sessenta e sete) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do tribunal:

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Outros Serviços	212
Reparo sistema ar-condicionado	71
Reparo Sistema Telefônico	85
Reparo Sistema Elétrico	40
Reparo Sistema Hidráulico	25
Reparo em Pisos	16
Reparo em Equipamento Elétrico	27
Reparo em Mobiliário	31
Reparo em Rede Lógica	27
Reparo em Esquadrias	11
Reparo em Pintura	4
Reparo em Forro/Teto	15
Instalação de Novos Layouts	3
TOTAL	567

Dentre as atividades do trimestre, destacam-se



Foto 1 - Dedetização Predial



Foto 2 - Limpezas de caixas de gorduras e esgoto



Foto 3 - Reforma e recomposição de caixas de drenagem



Foto 4 - Acompanhamento das instalações das novas cortinas/persianas no Ed. Sede

10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

No decorrer do 1º trimestre a Diretoria de Contabilidade e Finanças desenvolveu junto as suas Gerências atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.7.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta no primeiro (1º) trimestre de 2024, dotação atualizada de R\$ 313.544.113,00 onde a despesa empenhada foi de R\$ 63.519.854,46 e a paga de R\$ 54.460.274,18, representando em termos percentuais 20,26% e 17,37%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 304.597.898,00		R\$ 304.597.898,00	R\$ 63.300.157,03	R\$ 60.071.066,80	R\$ 54.248.274,18
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 251.351.784,00	R\$ -	R\$ 251.351.784,00	R\$ 54.019.138,37	R\$ 53.929.682,65	R\$ 48.180.097,36
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 53.246.114,00	R\$ -	R\$ 53.246.114,00	R\$ 9.281.018,66	R\$ 6.141.384,15	R\$ 6.068.176,82
Despesas de Capital		R\$ 8.946.215,00		R\$ 8.946.215,00	R\$ 219.697,46	R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.281.372,00	R\$ -	R\$ 8.281.372,00	R\$ 219.697,46	R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 313.544.113,00		R\$ 313.544.113,00	R\$ 63.519.854,49	R\$ 60.283.066,80	R\$ 54.460.274,18

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.7.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 304.597.898,00	R\$ 304.597.898,00	R\$ 63.300.157,03	R\$ 60.071.066,80	R\$ 54.248.274,18
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 251.483.989,00	R\$ 251.483.989,00	R\$ 54.060.678,37	R\$ 53.967.370,67	R\$ 48.217.785,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.811.912,00	R\$ 42.811.912,00	R\$ 7.952.726,88	R\$ 5.915.291,07	R\$ 5.870.591,99
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.085.257,00	R\$ 9.085.257,00	R\$ 1.094.119,29	R\$ 33.283,19	R\$ 4.774,94
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.216.740,00	R\$ 1.216.740,00	R\$ 192.632,49	R\$ 155.121,87	R\$ 155.121,87
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.946.215,00	R\$ 8.946.215,00	R\$ 219.697,46	R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 664.843,00	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.807.522,00	R\$ 2.807.522,00	R\$ 7.697,46	R\$ -	R\$ -
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.473.850,00	R\$ 5.473.850,00	R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
Total	R\$ 313.544.113,00	R\$ 313.544.113,00	R\$ 63.519.854,49	R\$ 60.283.066,80	R\$ 54.460.274,18

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.7.3 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 1º trimestre de 2024, o atendimento de 507 (quinhentos e sete) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	342	52	17	411
Permanente	73	12	11	96
Total	415	64	28	507

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE – Ceará)

Legenda: AT – Aceito Total; AP – Aceito Parcialmente; R – Rejeitado.



Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

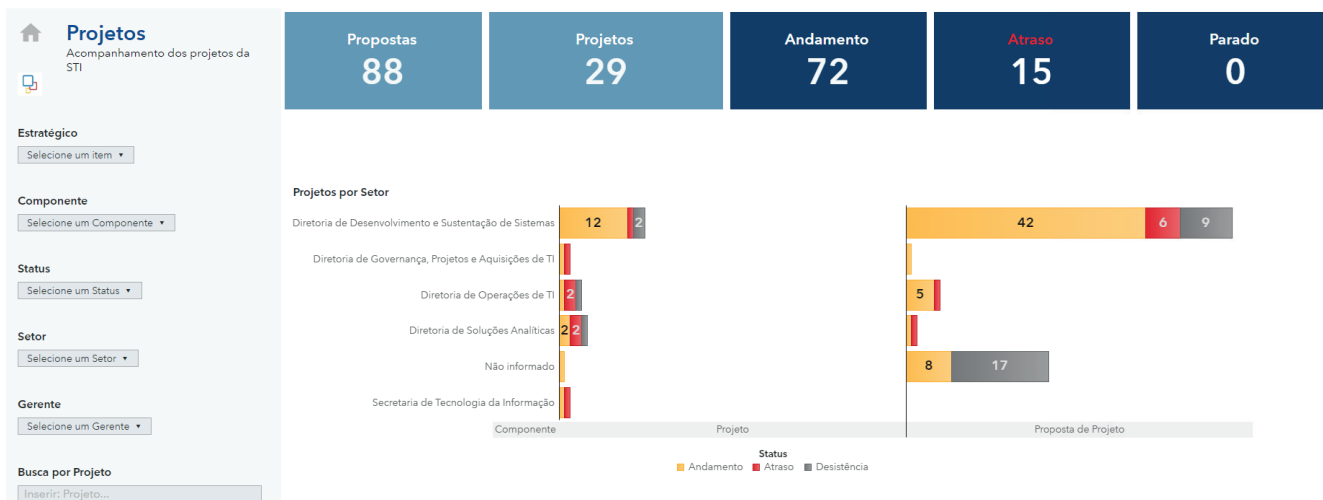
Durante o 1º trimestre de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a **Governança de TI**:

- Revisão e atualização da Matriz de Riscos da STI;
- Revisão e atualização do Plano de Gerenciamento de Mudança;
- Coordenação da elaboração do Plano de Implantação da Política de Segurança da Informação e do Plano de Implantação da Política de Governança de Dados;
- Promoção dos cursos de ITIL e COBIT;
- Ajuste da matriz de priorização de projetos com o critério de urgência, preenchimento com as áreas, bem como consolidação e elaboração de gráficos gerenciais;
- Atualização das legislações referentes à STI na intranet;
- Acompanhamento dos projetos que utilizam Low Code¹;
- Construção do Painel de Governança de TI.

¹ Plataforma de desenvolvimento de baixo código que fornece um ambiente de desenvolvimento usado para criar software de aplicativo por meio de uma interface gráfica de usuário.



Em se tratando de aquisições de TI, foram realizados:

- Elaboração do Plano de Contratações Anual 2024;
- Gestão de 34 (trinta e quatro) contratos vigentes e Gestão do Ciclo de Pagamento de 42 (quarenta e dois) processos;
- Registro de 52 (cinquenta e dois) certificados digitais;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação de serviço de fornecimento de 01 (um) certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A1 para o e-Social;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação de serviço de fornecimento de 01 (um) certificado digital para pessoa jurídica (CNPJ) tipo A3;
- Abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação do SERPRO para prestação do serviço especializado de tecnologia da informação denominado INFOCONV – (RFB) por 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação do serviço de fornecimento de 02 (dois) certificados digitais web do tipo WildCard SSL/TLS OV para os domínios “tce.ce.gov.br” e “tce.ce.tc.br”;
- Abertura de Processo de Licitação para aquisição de licenciamentos para 02 (dois) equipamentos tipo firewall do fabricante Fortinet;
- Abertura de Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) nº108/2023, visando a contratação de serviço de acesso a recursos de Inteligência Artificial, baseado no modelo Large Language Models, hospedados em ambiente de nuvem Microsoft Azure, incluindo serviços técnicos especializados sob demanda;
- Abertura de Processo para Aditamento ao Contrato nº 42/2022, visando a prestação de serviço de extensão de garantia de suporte técnico para manutenção de 02 (dois) novos equipamentos;
- Elaboração da documentação para solicitação de renovação do Contrato nº09/2022, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa Project Builder LTDA. por 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo de Licitação para contratação de licenças de ferramentas GIT e IDE.

11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

No 1º trimestre de 2024, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações e infraestrutura de TI:

- Início da implantação dos novos equipamentos de rede sem fios (wifi): o TCE Ceará adquiriu 80 novos equipamentos de rede sem fio para ampliar as áreas de cobertura de sinal e melhorar a experiência de conexão com mais velocidade e estabilidade;

- Retomada da distribuição dos novos computadores nas áreas de trabalho: o Tribunal adquiriu 240 computadores para substituição de parte do seu parque. Os novos computadores possuem desempenho bem superior e são mais seguros que os antigos, vez que executam sistema operacional moderno, promovendo melhor produtividade e disponibilidade para os usuários;

- Conclusão da entrega do Modelo de Segurança no Ciclo de Vida de Software e capacitação da equipe de desenvolvedores da STI: o artefato é parte da contratação de serviços de segurança da informação e contribui para a melhoria de maturidade em cibersegurança nos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;

- Estruturação das salas de reuniões para videoconferência: as salas foram dotadas de novos equipamentos de videoconferência que promovem melhor experiência durante reuniões virtuais.

11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE TI

No trimestre em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

Projeto/Produto	Descrição da Entrega
ARES	Correções no Sistema de Produtividade do TCE Ceará – ARES relacionadas ao setor de lotação dos servidores.
eContas	Atualizações no Sistema de Envio de Contas – eContas para atender a IN N° 01, de 09/05/2023.
Intranet	Desenvolvimento de Mural de Ética na Intranet para os servidores.
Portal de Licitações	Atualização do Portal de Licitações para receber licitações de Empresas Estatais, ajustes na área administrativa de Municípios e Consórcios para se adequar à legislação vigente, bem como melhorias de interface.
SCC	Ajustes no Sistema de Contratos e Convênios – SCC para correções e adequação à LGPD.
SRH	Reestruturação do Sistema de Recursos Humanos – SRH para atender o novo Sistema de Folha de Pagamento, incluindo: registro de prestadores autônomos; cálculo de folhas de diárias, suplementares e mensais; geração da folha de pagamento do décimo terceiro e o cálculo do imposto de renda a ser retido na fonte.
SRP	Adequação do Sistema de Registro de Pessoal – SRP à minuta de IN de Aposentadoria, incluindo: proteção dos dados sigilosos; compensação previdenciária; adição de anexos no processo; envio dos atos municipais sem obrigatoriedade da fundamentação.

Projeto/Produto	Descrição da Entrega
Painel de Governança TI	Desenvolvimento do Painel de Governança de TI, que oferece uma visão abrangente e detalhada da gestão de pessoas, contratos e projetos dentro do contexto da Tecnologia da Informação. Este painel foi projetado para fornecer informações relevantes para os gestores e tomadores de decisão, auxiliando na otimização de recursos e no aumento da eficiência operacional.
Painel de Gestão de Processos nos Gabinetes	Desenvolvimento de painel para acompanhamento da gestão de tempo dos processos dos Gabinetes e atribuições de seus assessores, auxiliando no monitoramento da prescrição e dos processos com pedido de vista.

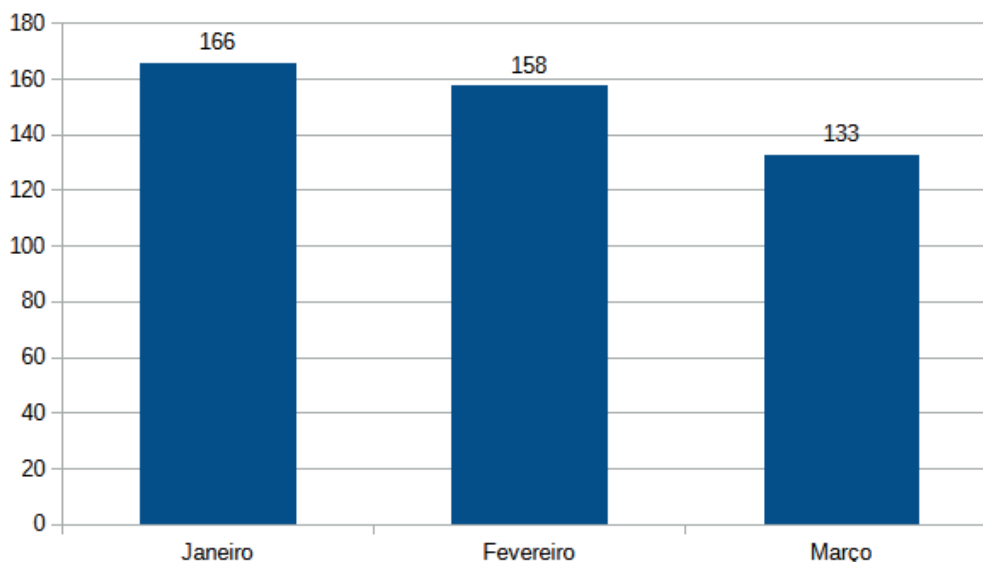
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações neste trimestre: Sistema eTCE (99,81%), Plenário Virtual (99,95%), Portal TCE (99,97%) e Internet (99,62%), conforme sistema de monitoramento da STI.

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes e problemas, melhorando as aplicações e serviços. Foram atendidos 4.346 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

Central de Serviços	Infraestrutura	Suporte	Sistemas	Inovação
1.249	1.496	1.049	410	142

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 457 chamados, assim distribuídos:



11.5 TREINAMENTO

Neste trimestre, a STI promoveu as capacitações em COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies) e ITIL (Information Technology Infrastructure Library), que são conjuntos de melhores práticas reconhecidas internacionalmente em auxiliar as organizações a alcançar uma governança de TI eficaz e um gerenciamento de serviços de TI de alta qualidade.



Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



85 AÇÕES EDUCACIONAIS

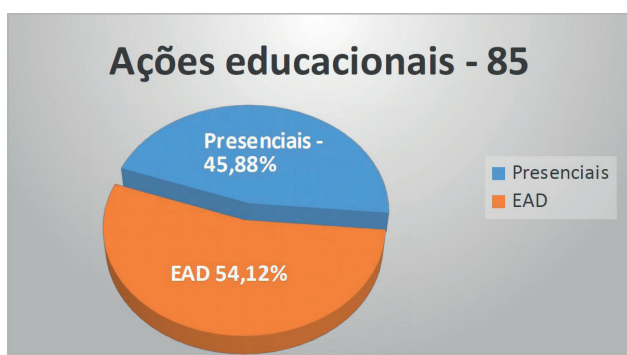


5.996 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

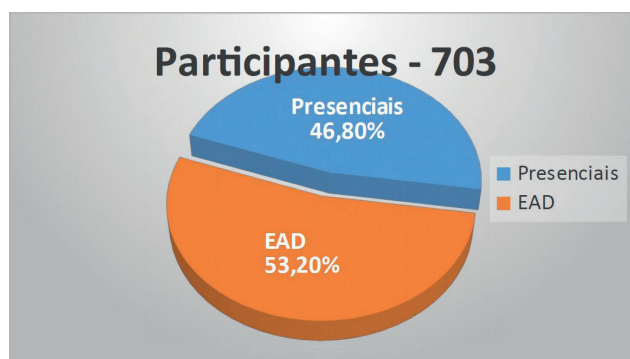
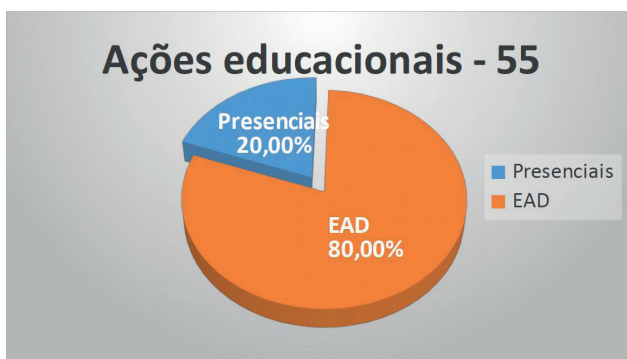


Fonte: IPC

12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

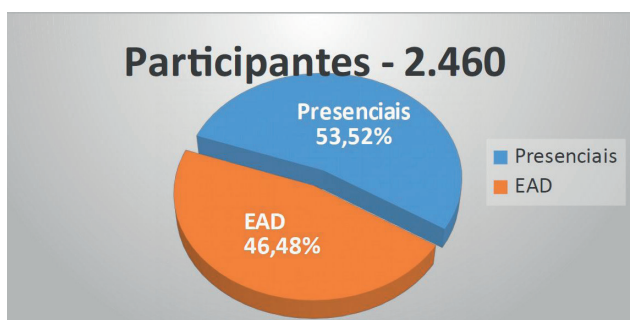
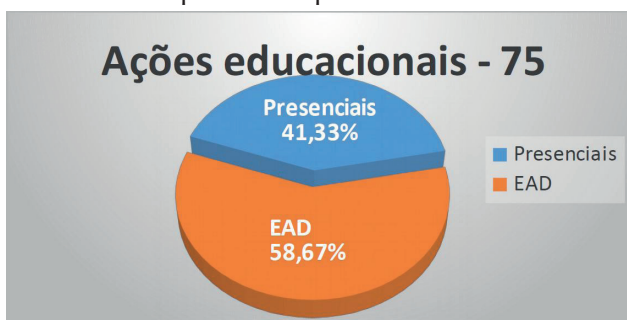
12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

12.3 REALIZAÇÕES IPC

Janeiro

- Cerca de 20 obras do pintor brasileiro Rubens Amaral da Silva estão expostas na Mostra “Brasil sobre Tela”, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC). A exposição está aberta para visitação até 29 de fevereiro.



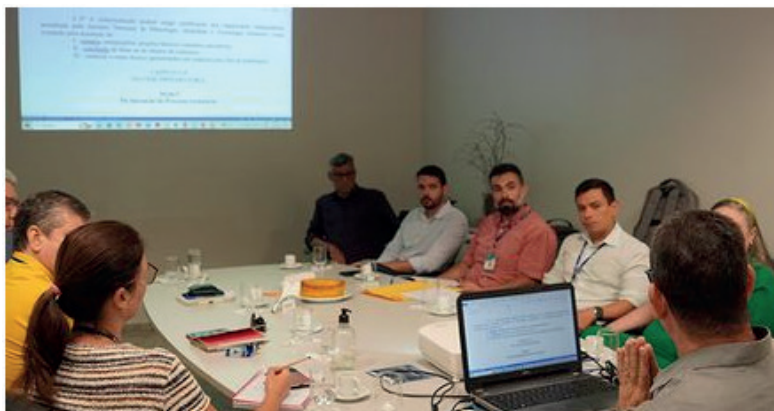
- Instituto Plácido Castelo divulga cursos a distância para os meses de janeiro e fevereiro. Com objetivo de capacitar tecnicamente seus profissionais, os jurisdicionados e a sociedade em geral, a Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), divulga cinco novos cursos na modalidade Educação a Distância (EaD).



- TCE Ceará e Universidade Estadual (UECE) abrem seleção pública para cursos de especialização na modalidade a distância. O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), e a Universidade Estadual (UECE), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), abriram no período de 1º de fevereiro a 1º de março, chamada pública para cinco cursos de especialização (pós-graduação lato sensu), na modalidade de ensino a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).



- Com o objetivo de nivelar todos os técnicos que atuaram como docente, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou o curso “Formando Multiplicadores: estudos aprofundados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”.



Fevereiro

- Estudantes de 72 turmas da rede estadual aderem à disciplina eletiva do TCE Ceará no primeiro semestre de 2024.



- “As Principais mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública e os impactos nos pequenos negócios” é o tema central do ciclo de seminários técnicos sobre empreendedorismo e gestão pública que está sendo promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e apoio do Instituto Plácido Castelo. As palestras acontecerem nos dias 6/2 em Juazeiro do Norte, 8/2 em Quixadá, 5/3 em Crateús e 7/3 em Sobral.



- Metodologia das atividades educacionais do Instituto Plácido Castelo é apresentada ao Tribunal de Justiça do Ceará. Cursos, palestras, workshops, programas e outras iniciativas desenvolvidas pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), estiveram em pauta durante reunião com o Tribunal de Justiça do Estado (TJCE).



- Secex realizou, com o apoio do IPC, a primeira edição do programa Secex Viva que visa promover ideias inovadoras de atuação nas fiscalizações. Na oportunidade, foram discutidas questões envolvendo melhorias nos métodos e rotinas de trabalho, uso de ferramentas tecnológicas, políticas de gestão de pessoal, oferta de capacitações e avaliação dos resultados alcançados.



- TCE Ceará e Secretaria da Educação discutem estratégias de fomento ao controle social em reunião com a presença do presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, do diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luis Eduardo Menezes; da coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação da Escola de Contas, Eloísa Vidal, além do assessor especial da Seduc, Keifer Fortunatti, da coordenadora de Educação em Tempo Integral, Gezenira Rodrigues.



- O Instituto Plácido Castelo, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, promoveu a segunda edição do projeto “Doses de Inspiração. A ação faz parte do programa “Inova TCE”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte de Contas.



- Instituto Plácido Castelo realizou mais uma edição do programa Leitores da Corte incentivando a leitura e reflexão através de obras literárias.



- O Instituto Plácido Castelo é reconhecido por praticas sustentáveis. Representantes de setores e unidades vinculadas da Corte de Contas foram agraciados pelo reconhecimento de suas boas práticas socioambientais.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo, participou do primeiro Encontro de Laboratórios de Inovação do Setor Público.



- TCEduc inicia primeira etapa dos encontros presenciais pelo litoral norte do Ceará, contemplando os municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Acaraú, Marco e Itarema.



- Instituto Plácido Castelo participa do Encontro da Rede de Escolas do Ceará. Gestores se reuniram na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, para debater sobre encaminhamentos da Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará. O diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luis Eduardo Menezes, representou a Escola de Contas do TCE Ceará.



- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), apresenta a exposição “Visões”, primeira mostra individual do escultor Júlio Jardim, especializado na arte da cerâmica.



- Tribunal inicia treinamento sobre prestação de contas de gestão e Sistema Ágora. O treinamento para servidores estaduais sobre a prestação de contas de gestão de 2023 e o Sistema Ágora começou foi realizado no período de 11 a 15 de março e foi uma iniciativa da Secretaria de Controle Externo (Secex) e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Ceará – Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE).



- Capacitações itinerantes do TCEduc 2024 chegam ao Cariri, contemplando as cidades de Santana do Cariri, Nova Olinda e Altaneira, Barbalha, Missão Velha e Jardim e Caririçu, Crato e Juazeiro do Norte.



- O TCE Ceará lançou, o Plano de Capacitação Anual de 2024, uma iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com a Secretaria de Administração.



- Talk Criativo reúne, no auditório do Instituto Plácido Castelo, servidores do Tribunal de Contas do estado para debater e conhecer mais sobre uso de dados no desenho das políticas públicas.



- A administradora e superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agéfis), Laura Jucá, expôs sua experiência e os casos práticos sobre o tema gestão de conflitos em palestra ministrada no Auditório do IPC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

